



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

*INDICAÇÃO Nº 49/2015*

*JOÃO ROBERTO LADEIRA, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências cabíveis no sentido da regularização fundiária, com a posterior concessão de título de posse aos moradores do Morro do Sossego II, neste município.*

*JUSTIFICATIVA:*

*Legitimar e tornar público, formalmente, o direito daqueles moradores de possuir e dispor sobre o imóvel em que exerce sua moradia, o que se efetiva por meio do registro em cartório de um documento equivalente a uma escritura pública de titularidade do imóvel.*

*Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinação para o seu atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2015.*

*JOÃO ROBERTO LADEIRA  
-Vereador-*